

**EXPEDIENTE Nº 1056/18**

**ADITAMENTO Nº 091/19 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E A EMPRESA RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e **RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rego Freitas, 63, 2º andar, conjunto 21, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01.220-010, Fones (11) 3351-2009 e (11) 3351-2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **EMPRESA COOPERANTE**, resolvem aditar o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, celebrado em 03/04/2019 e que tem por objetivo avaliar os sistemas automáticos de controle de uso de vagas de estacionamento em via pública existentes no mercado, como possível alternativa de solução para o aprimoramento do sistema de controle de uso nas áreas de estacionamento rotativo pago – ZONA AZUL existentes no município de São Paulo, conforme Chamamento Público nº 002/18, atendendo o que determina o artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos nº 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO**

Pactam as partes a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica por 03 (três) meses, no período compreendido entre 03/10/2019 a 03/01/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.

**O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE Nº 1056/18.**